

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

---

LEI N° 24/2002

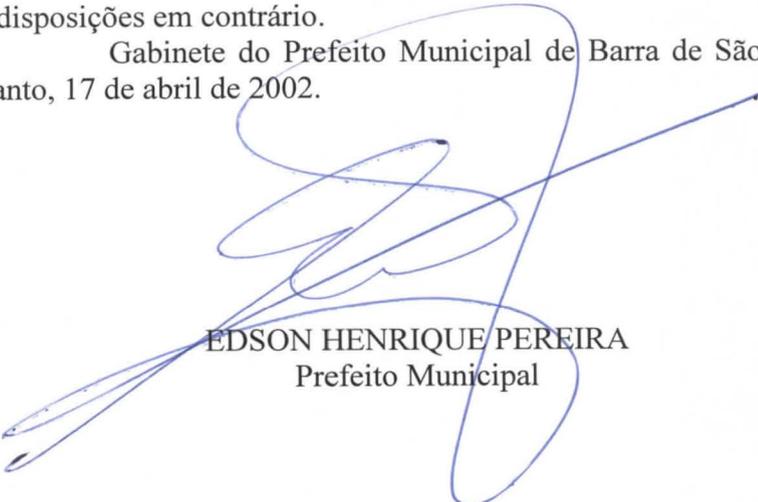
Cria dois cargos de médico na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam criados na Secretaria Municipal de Saúde, dois cargos comissionados de médico, com jornada de quatro horas diária, com vencimentos fixados em lei.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de abril de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal